



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

ANEXO VI

NOTIFICAÇÃO 1

De acordo com a Lei 12.089/09, Art. 2º, “*É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional*”.

Através da presente, o candidato fica notificado que, ao se matricular no curso publicado pelo Edital do Processo Seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, está ciente da Lei 12.089/09 e seus artigos. Portanto, se for constatado que o candidato ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição, ele terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

NOTIFICAÇÃO 2

Conforme determina o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes (Portaria nº 1149, de 24 de maio de 2017), art. 26: “Nos cursos de graduação EaD, serão considerados desistentes os alunos do primeiro período que, sem apresentar justificativa dentro dos primeiros 5 (cinco) dias letivos: I. não frequentarem a aula inaugural; II. Não frequentarem o primeiro encontro presencial no polo de apoio presencial; III. Não acessarem o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.”

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente da existência do Regulamento da Organização Didática (ROD) deste Instituto Federal, o qual regerá minha vida acadêmica nesta instituição. Ciente também da disponibilidade deste Regulamento de forma digital através do site do IFES (www.ifes.edu.br).

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato ou responsável legal.